

Exercício 1:

Os sócios da **Sociedade DELTA, Lda.**, deliberaram dissolver e liquidar a sociedade. Decorrido o período de liquidação, o sócio liquidatário elaborou e submeteu à aprovação da Assembleia Geral as respectivas Demonstrações Financeiras. Balancete anterior ao apuramento dos resultados da liquidação:

Conta		S. Devedores	S. Credores
12	DEPÓSITOS À ORDEM	90 500,00	
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS		9 000,00
...			
2532	Sócio B		9 000,00
51	CAPITAL		50 000,00
511	Sócio A		22 500,00
512	Sócio B		18 000,00
513	Sócio C		4 500,00
514	Quota própria		5 000,00
52	QUOTAS PRÓPRIAS	6 000,00	
53	OUTROS INSTRUMENTOS CAP. PRÓPRIO		25 000,00
55	RESERVAS		64 000,00
551	Reservas legais		14 000,00
552	Outras Reservas		50 000,00
56	RESULTADOS TRANSITADOS	45 000,00	
61	CUSTOS MERC. VENDIDAS MAT. CONSUMIDAS	2 500,00	
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 200,00	
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	2 700,00	
71	VENDAS		17 000,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		400,00
81	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	17 500,00	0,00
818	Resultado líquido do exercício	17 500,00	
819	Resultado da liquidação		
Totais		165 400,00	165 400,00

Informações complementares:

- De acordo com o pacto social, as prestações suplementares são exigíveis a todos os sócios na proporção das correspondentes quotas (saldo da conta 53);
- Tanto as Demonstrações Financeiras correspondentes ao período anterior à deliberação da dissolução como as relativas ao período de liquidação devem considerar-se aprovadas, pelo que os respectivos saldos das contas de resultados devem ser integralmente transferidos para a conta de Resultados Transitados;
- Sabe-se que não é devido qualquer imposto sobre o rendimento pela sociedade relativamente ao resultado da liquidação;
- No que à tributação pessoal dos sócios diz respeito, sabe-se que, verificando-se qualquer excesso dos pagamentos decorrentes da partilha efectuados aos sócios sobre o valor nominal das suas quotas, deve considerar-se uma retenção na fonte de IRS à taxa de 20%, incidente sobre esse excesso. Se for o caso, deve proceder-se, também, à relevação do respectivo pagamento.

PEDIDO:

Releve, em Diário, lançamentos sintéticos, o apuramento dos resultados da liquidação e a partilha.

Exercício 2:

Balancete Geral da Sociedade Delta, Lda., (em liquidação):

Contas		Saldos	
		devedores	credores
12	DEPÓSITOS À ORDEM	156 000,00	
121	Banco BBB	156 000,00	
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS		28 500,00
253	Participantes de capital		28 500,00
2532	Outros participantes - Suprimentos e outros mútuos		28 500,00
25322	Sócio B		28 500,00
51	CAPITAL		75 000,00
511	Sócio A		33 750,00
512	Sócio B		27 000,00
513	Sócio C		6 750,00
514	Quota própria		7 500,00
52	QUOTAS PRÓPRIAS	10 000,00	
53	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO		50 000,00
531	Prestações suplementares		50 000,00
5311	Sócio A		10 000,00
5312	Sócio B		15 000,00
5313	Sócio C		25 000,00
55	RESERVAS		38 000,00
551	Reservas legais		20 000,00
552	Outras reservas		18 000,00
5523	Reservas livres		18 000,00
56	RESULTADOS TRANSITADOS	13 500,00	
561	Resultados transitados	13 500,00	
81	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	12 000,00	
819	Resultado da liquidação	12 000,00	
		191 500,00	191 500,00

Informações complementares:

- As Demonstrações Financeiras relativas ao período de liquidação foram devidamente aprovadas, pelo que deve considerar a transferência do saldo da conta de resultados da liquidação para a conta de Resultados Transitados;
- No que à tributação pessoal dos sócios diz respeito, sabe-se que, verificando-se qualquer excesso dos pagamentos decorrentes da partilha efectuados aos sócios sobre o valor nominal das suas quotas, deve considerar-se uma retenção na fonte de IRS à taxa de 20%, incidente sobre esse excesso;
- Considere que os Suprimentos e eventuais retenções na fonte foram pagos por cheque e que a conta de DO da sociedade foi posteriormente saldada através de 3 transferências – uma para cada um dos sócios – pelo saldo final das respectivas contas de liquidação.

PEDIDOS: a) Complete os dados em falta nos quadros seguintes:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS (25322)		QUOTAS PRÓPRIAS (521)		RESULTADOS TRANSITADOS (561)	
1					
2					
3					
4					
5					

	SÓCIOS (2671) – Sócio A		SÓCIOS (2672) – Sócio B		SÓCIOS (2673) – Sócio C	
1						
2						
3						
4						
5						

Referência das operações:

1. Reembolso de suprimentos;
2. Afectação das Prestações Suplementares;
3. Imputação aos sócios das contas de Capital Próprio (saldos devedores);
4. Imputação aos sócios das contas de Capital Próprio (saldos credores);
5. Partilha.

b) Indique os valores líquidos a pagar:

Sócio A		Sócio C	
Sócio B		Retenções na fonte	